

METHA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 14.811.848/0001-05

NIRE 35.3.0038001-1

INSTRUÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA

PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA METHA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 26 DE JANEIRO DE 2022 OU, AINDA, EM EVENTUAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU REABERTURAS.

Nome do Debenturista	
CNPJ ou CPF do Debenturista:	
Telefone:	
E-mail:	

Orientações de preenchimento

Nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, o debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este documento, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à sede da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da METHA S.A. (“Agente Fiduciário” e “Emissão”, respectivamente), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, CEP 04538-133, pelo e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, acompanhado dos documentos de representação. Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do debenturista e o número do

Cadastro no Ministério da Economia, CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato e confirmação do voto proferido.

Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da assembleia geral de debenturistas: (i) todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e (iii) ao final, o debenturista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.

Voto

Encaminhado, na condição de debenturista (“Debenturista”) da Emissão em referência, relativo à Assembleia Geral de Debenturistas, convocada em 18 de janeiro de 2022, pelo Agente Fiduciário, a qual será realizada em primeira convocação em 26 de janeiro de 2022 (“AGD”), às 17:00h, **a respectiva instrução de voto à distância, com as seguintes deliberações:**

ORDEM DO DIA:

(i) a não declaração do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 6.1, inciso (i) e 6.2, ambas da Escritura de Emissão, em virtude do inadimplemento pela Emissora da obrigação de pagamento da Remuneração, representada pela parcela vencida em 01.12.2021, nos termos da cláusula 4.15.1, da Escritura de Emissão:

- Aprovar
- Rejeitar
- Abster-se de votar

(ii) contratação de assessor legal para adoção das medidas legais, conforme cotações realizadas pelo Agente Fiduciário, caso os debenturistas declarem o Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos do item (a) acima:

- Aprovar

- Rejeitar
- Abster-se de votar

(iii) da autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens (i) e (ii) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer documentos da Emissão eventualmente necessários para tais efetivações:

- Aprovar
- Rejeitar
- Abster-se de votar

Fica autorizado a utilização do presente voto a distância, em caso de suspensão da respectiva AGD ou de sua realização em segunda convocação, desde que inexistente qualquer alteração na minuta da instrução de voto arquivada no site do fiduciario@trusteedtvm.com.br e da respectiva ordem do dia acima, bem como fica autorizada a suspensão de referida AGD, caso necessário, servindo a presente instrução de voto a distância como autorização para tal, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

Local e data: _____

DEBENTURISTA:

Nome:

Cargo: